



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ALIMENTAÇÃO DE JACAREZINHO E REGIÃO

CNPJ 97.478.176/0001-95
Av. Getúlio Vargas, 1092 C E P 86400-000 Jacarezinho PR FONE/FAX 43-3525-1019
E-MAIL sind-alimento@uol.com.br site www.sintrifaal.com.br

Ata da Assembleia Geral dos trabalhadores com data base em novembro (carnes e derivados) para negociações salariais 2015/2016.

BASE
TERRITORIAL

ANDIRÁ

3ANDEIRANTES

BARRA DO
JACARÉ

CAMBARÁ

CARLÓPOLIS

FIGUEIRA

GUAPIRAMA

ITAMBARACÁ

JACAREZINHO

JOAQUIM
TÁVORA

QUATIGUA

RIBEIRÃO
CLARO

SALTO DO
ITARARÉ

SANTANA DO
ITARARÉ

SANTO
ANTÔNIO
DA PLATINA

SERTANEJA

SIQUEIRA
CAMPOS

WENCESLAU
BRAZ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2015 conforme convocação publicada no dia 17 de dezembro de 2015 no Jornal "Folha de Londrina", em sua pagina 06 (Folha classificados) reuniram-se os trabalhadores nas indústrias de carnes e derivados com data base em novembro, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimentação de Jacarezinho e Região, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 1092 em Jacarezinho, Pr. às 11:00 Horas em primeira convocação e, observado que ainda não havia número suficiente de trabalhadores para dar quorum esperou-se para dar continuidade às 12:00 hs em segunda convocação, para deliberarem sobre a ordem do dia: 1) 1- Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às clausulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; 2- Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária e; 3- Outros assuntos de interesse da categoria. O presidente da entidade Sr. Vanderlei Gomes de Resende, deu inicio aos trabalhos lendo em voz alta para que todos os presentes pudessem ouvir os itens de discussão do presente edital. Foi colocado então o item 1 (um) para discussão e, após varias indagações foi colocados em votação a proposta patronal a qual foi aceita por unanimidade dos presentes 10,33% (dez virgula trinta e Três por cento) para correção dos salários, R\$ 1130,00 (um mil cento e trinta reais) como piso de contratação e, de R\$ 1150.00 (um mil cento e cinquenta reais) como piso de efetivação para quem esta na empresa com 60 (sessenta) dias ou mais, ou ainda venha completar esse tempo de trabalho na empresa a partir de novembro de 2015, R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais) como cesta básica mensalmente e, manutenção das demais clausulas da convenção coletiva de trabalho anterior. Passou então a discutir o item 2 (dois), que após breve discussão, foi aprovado a manutenção do desconto do percentual de 1,5% (um e meio por cento) do piso de efetivação da categoria mensalmente, de todos os trabalhadores beneficiado pela convenção coletivo de trabalho como contribuição assistencial. Após aprovação foi colocado em discussão o item 3 (três) o qual ficou esclarecido pelo Sr. Presidente da entidade que poderia ser qualquer assunto de interesse geral e, foi discutido vários assuntos referente a categoria ambiente de trabalho etc, após conclusão foi encerrada a assembleia com o agradecimento a todos os presentes pelo presidente da entidade Sr. Vanderlei Gomes de Resende o qual solicitou ao secretário Sr. Douglas Alves de Freitas que lavrasse a presente ata, a qual lavrei e assinei juntamente com o Sr. Presidente


Vanderlei Gomes de Resende
Presidente


Douglas Alves Freitas
Secretário